

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 10 de Maio de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 67

PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO VII

De um dos defeitos de que fallamos em outro artigo, parece o n.º V do art. 50, que dá competência ao Superior Tribunal para abrir concurso á vaga de juiz de direito, enviando lista de cinco nomes ao governador para escolher. Mas não é só a abundancia de nomes que nos leva a fazer considerações sobre aquella disposição, é tambem a alliança um pouco impossivel della com o art. 54 que dá os requisitos para a primeira nomeação de juiz de direito.

Ainda vemos apparecer nos arts. 52 e 53 as incabiveis expressões—crimes menos graves e crimes mais graves.

O que são crimes mais graves ou o que são crimes menos graves, scientíficamente fallando?

Não são os primeiros senão aquelles cujas penalidades são maiores e os segundos aquelles cujas penalidades são menores.

Não vem fóra de proposito citar aqui as palavras de Tobias Barreto:— « Com effeito, se o crime é uma obra da lei, no sentido de não julgar-se tal, se não o facto que a mesma lei de ante-mão assim qualifica, ameaçando-o com penas, não ha melhor criterio de distincção entre os factos criminosos do que o QUANTUM e o QUALE da punição comminada.

A pena é uma especie de expoente da criminalidade; ella indica, por assim dizer, a potencia, o gráo de responsabilidade jurídica, a que o legislador elevou a pratica deste ou daquelle acto; o que fez von Ihering affirmar, e com bastante fundamento, que a tarifa da pena é o gradometro do valor dos bens sociaes; quanto mais alto é o bem, maior é a punição imposta ao seu violador.

Ora, ahí está o que nos parece mais adequado sobre as expressões CRIMES MAIS GRAVES e CRIMES MENOS GRAVES, expressões que não tomam a fórma de uma divisão em nenhum dos poucos criminalistas que conhecemos.

No sentido que ahí fica, applicado aos artigos citados da Constituição, teremos que é real absurdo o que ficou dito na lei fundamental.

Não precisamos mostrar com exemplos innumeros e por isso mesmo, que as expressões são incabiveis, havendo aliás nomes proprios, mesmo na nossa mofada e velha tecnologia jurídica, para designar o que o dr. Freire chama CRIMES MAIS GRAVES e CRIMES MENOS GRAVES.

Sobre o art. 58 que se occupa da extincção das funções do juiz municipal, e cuja redacção não nos parece bastante clara, temos a considerar que, não obstante as considerações dos illustrados drs. Bento Barros e Geraldo Teixeira

expressas por carta que publicamos, continuamos a ter a mesma opinio por isso que as funções em toda e qualquer organização continuarão e não podem deixar de continuar.

A nossa questão não é de nomes porque pensamos que JUIZ PREPARADOR é muito mais expressivo do que JUIZ MUNICIPAL.

Não podemos discutir aqui esta questão que nos parece verdadeira, porque nos falta espaço e tempo, mas talvez o façamos depois do parecer da commissão, se ainda naquelle juizo sobre a Constituição do dr. Freire, figurar com motivação a suppressão dos logares de juizes municipaes.

O art. 62 diz que os juizes de direito serão julgados nos crimes communs e nos de responsabilidade pelo Superior Tribunal.

Concordamos; mas não podemos deixar de notar que ainda ahí ha falta de coherencia da parte do illustre organisador do projecto de Constituição.

Repetimos—para que não haja duvida—adoptamos sem uma virgula de menos a disposição do art. 62, mas entendemos que, se entra nos planos do illustrado autor da Constituição organizar uma magistratura SUI GENERIS; se o Congresso representativo tem competencia para julgar os membros do Supremo Tribunal, não vemos porque os conselhos municipaes não tenham para julgar os juizes de direito.

Se attendermos para os preceitos mandados observar pela sciencia criminal, em que a psychologia tem grande importancia, chegaremos ao seguinte resultado:—é mais natural que os conselhos municipaes julguem os juizes de direito do que o julgamento dos membros do Tribunal pelo Congresso, e a razão é porque os juizes dos primeiros delinquentes já lhes conhecem os habitos, costumes, vicios, virtudes, character, inclinação, etc., etc., o que não se dá com o Congresso composto de individuos que não conhecem aquellas notas caracteristicas dos delinquentes que não ser submettidos ao seu juizo.

Entremos no titulo que se refere ao regimen municipal, o qual continúa a ser autonomo quanto á administração dos interesses que lhe são peculiares, no dizer do art. 67.

Entendamo-nos.

Quem diz que o municipio é autonomo quanto á administração dos interesses que lhe são peculiares, diz em termos mais claros e mais ao alcance de qualquer: e municipio tem o direito de administrar sem intervenção de outra qualquer autoridade ou poder, todos aquelles negocios que são exclusivamente seus, ou melhor ainda:—o municipio tem o direito de constituir-se e organi-

zar-se do modo que entender, contanto que não offenda as leis federaes e do Estado.

Ora, assim comprehendido o municipio tem realmente autonomia e o art. 67 da Constituição do dr. Candido Freire, que bebeo inspirações no art. 68 da Constituição da Republica, andou, no fundo, com alguma correcção.

O que vamos indagar é se realmente nas bases fornecidas pela Constituição encontramos a autonomia como ella deve ser entendida de accôrdo com o art. 67 citado.

Compreende-se sem grande esforço que para haver autonomia no Estado ou no municipio é necessario o conjunto de certas e determinadas condições, asseguradoras da mesma autonomia.

Quando sobre o assumpto escrevemos a ultima vez, fizemos algumas considerações que não queremos reproduzir para não alongar este ligeiro estudo de modo a tornar-se enfadonho aos leitores, limitando-nos a chamar a attenção dos que bondosamente nos tem acompanhado para a nossa collecção de Dezembro do anno proximo findo.

Indagar se essas condições foram attendidas, se realmente tudo quanto se exige para assegurar autonomia municipal teve entrada no projecto do dr. Candido Freire, tendo em vista as disposições do mesmo projecto, é este o trabalho que vamos ter e que fará objecto do nosso primeiro artigo.

EMBARQUE

Embarcam hoje para Santa Cruz, onde tomarão o paquete que os deve conduzir a seu destino, os distinctos e briosos militares srs. alferes João Baptista Cearense e João Evangelista da Silva Nery, acintosamente transferidos da guarnição desta capital para corpos estacionados no estado do Rio Grande do Sul.

O facto de terem, nas urnas eleitoraes, patrioticamente condemnado a politica dos homens que actualmente dirigem este Estado, valeu-lhes, assim como a outros dignos companheiros, este CASTIGO, agravado pela circumstancia de terem sido esses mogos intimados a embarcarem com a maxima urgencia, desrespeitando-se d'essa arte a disposição da lei, que garante-lhes 30 dias para ARRUMAR AS MALAS.

Mas essa resolução do poder não conseguiu nem conseguirá abater-lhes a altivez e dignidade de character, que têm sabido manter illesas—como um patrimonio que não pertence sómente a elles mas á farda que vestem e que têm o dever de honrar.

Que a felicidade acompanhe aos dignos militares, tão injustamente condemnados a deixarem esta terra, onde continuarão sem duvida a gozar a estima que merecem.

PROMOTOR

Consta que será nomeado promotor publico da comarca de Blumenau, o cidadão Francisco Margarida, que actualmente exerce o cargo de secretario da Instrucção publica.

Concedeu-se licença ao major reformado do exercito João Francisco Guimarães Junior para residir neste Estado.

NEGOCIOS DO AMAZONAS

ACCLAMAÇÃO DO GOVERNADOR DEMITIDO

INTIMAÇÃO DE PARTIDA

AO GOVERNADOR NOMEADO

(Correio do Povo de 2)

Como o governo do sr. Lucena continúa a garantir que nada existe de anormal no longinquo Estado do Amazonas, transcrevemos do *Diario do Maranhão*, de segunda-feira 13 de abril proximo passado, o artigo seguinte sob o titulo de « Acclamação do governador ».

O sr. Lucena fará explicar se os factos ahí mencionados são perfeitamente normaes e regulares.

« Hontem ás 6 horas da manhã ancorou em nosso porto o vapor nacional « Maraúba », portador do telegramma da demissão do dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro do cargo de governador e a do dr. José Antonio Floresta Bastos de chefe de policia deste Estado; assim como as nomeações do dr. Gregorio Thamaturgo de Azevedo para o logar do primeiro e a do dr. Clodoaldo de Freitas para o do segundo.

O inesperado desta noticia em vespuras das eleições tomou de assalto o animo do publico em ordem a determinar um movimento incessante do povo pelas ruas da cidade, aventurando os mais contradictorios commentarios, dos quaes ressaltam em definitiva a traição de que foi victima o sr. dr. Eduardo Ribeiro por parte dos seus amigos democratas.

Este facto confirmou-se ainda mais no espirito do publico por uma associação de idéas muito natural, baseada no procedimento inqualificavel havido ha poucos mezes com o dr. Augusto Ximenes de Villeroy.

A repetição de um procelimento tão insolito por parte de um partido politico, revoltou a população desta capital, a ponto de levantar-se a idéa nobre de acclamar-se o sr. dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro governador do Estado, apesar da impopularidade em que s. ex. ia caindo, exactamente por effeito das medidas e concessões politicas feitas, até aqui, a esse mesmo partido.

Para levar a effeito essa idéa foi convocado o povo pelos dous boletins impressos nas officinas desta folha, os quaes para aqui trasladamos.

BOLETIM

Cidadãos

Por telegramma foi demittido traiçoeiramente o illustre dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro. A

prepotencia desses mandões politicos conseguiu a deposição do mesmo dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, afim de poderem empolgar as riquezas do Amazonas!

Cidadãos, deveis estar reunidos hoje ás 4 horas da tarde na praça da Imperatriz, afim de reunidos irmos acclamar o dr. Eduardo G. Ribeiro, governador effectivo do Amazonas.

Viva o dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro!

AO POVO

Convida-se o povo em geral para reunião publica no Largo da Imperatriz hoje ás 4 horas da tarde. Trata-se, a exemplo do Estado do Espirito-Santo, de acclamar o nosso idolatrado governador Eduardo G. Ribeiro, até a resolução do Congresso.

A's 4 horas em ponto!

A's duas horas da tarde começaram a ser distribuidos os boletins, e ás 4 era encrme a mole de povo reunido na praça da Imperatriz, que partiu em seguida para o palacio do Governo cujo trajecto se effectou na maior ordem.

Nessa occasião fallou em nome do povo o rev. padre dr. Israel Freire da Silva, cujas palavras foram entusiasticamente applaudidas, consummando-se o facto da acclamação sem mais incidente, depois de haver consultado o cidadão dr. governador com os seus collegas militares de mar e terra, e haverem estes respondido que as forças militares obedeceriam e fariam respeitar a vontade do povo.

Havendo o cidadão governador declarado, em vista daquella manifestação, que estava em posado do governo pela vontade do povo, passou-se a lavrar a acta que foi assignada pelos numerosissimos cidadãos presentes e que publicaremos amanhã.

Em seguida o povo em massa acompanhando o cidadão governador, percorreu diversas ruas, sendo cumprimentado pelo redacção do *Diario de Maranhão*, onde orou brilhantemente o dr. Agestão, tendo antes disso fallado o talentoso dr. José Mathews.

No percurso do prestito fallou do Lyceu o digno e illustrado cidadão dr. Machado de Aguiar e em outros pontos os cidadãos Julio José Pinto Correia, o commandante Felipe Fernandes de Castro.

Recolhendo-se ao palacio do governo alli fallou ainda o dr. Agestão, felicitando ao dr. Eduardo Ribeiro e ao livre povo do Amazonas, e propondo que fosse acclamada uma commissão afim de ir a bordo do paquete que devia trazer o novo governador nomeado, intimando a que

se retire no mesmo paquete, visto como estava resolvido a governar-se por sua propria escola.

Fallando em seguida o padre dr. Israel, ficou assim composta a commissão.

Capitão de fragata José I. Borges Machado;

Tenente-coronel Antonio Moreira Cesar.

Capitão tenente Felipe Fernandes de Castro.

Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

Dr. Felisberto Piá de Andrade.

Henrique Griffet de La Baume.

Dr. Agésilio Pereira da Silva.

Em seguida dissolvendo-se o povo na melhor ordem, retiraram-se todos jubilosos pelo alvorecer da liberdade deste futuro Estado.

Para este movimento politico, altamente significativo da independencia e altivez do espirito da nossa população, contribuíram directamente e de modo muito eficaz alguns membros do club Cearense e o Partido Nacional, cujo directorio e membros mais influentes e prestigiosos compareceram na sua quasi totalidade.

S. PAULO

O subdelegado de policia do Rio Claro, José de Oliveira Bueno e supplentes Eduardo Leite, Antonio Pedro da Gloria e Manoel Ferreira Duarte dirigiram um officio ao governador do Estado com estes d'zeres:

« Cidadão. — Não podendo pactuar com a politica actual, e encarar com frieza a pressão exercida contra o partido republicano historico, desenvolvida pelo governo actual, depomos em vossas mãos a nossa exoneração, e desde já nos consideramos demittidos.

« Saude e fraternidade.

« Rio Claro, 25 de abril de 1891.

« Ao cidadão dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, governador do Estado de S. Paulo. »

MINAS-GERAES

Ficou arbitrado em 40\$000 diários o subsidio a cada um dos senadores e deputados do Congresso Constituinte Mineiro.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

JUNTA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de Maio

Isabel Amalia dos Santos. — Em vista das informações, pague-se á supplicante a quantia de 75\$500 reis, devendo recolher aos cofres d'esta Thesouraria de 30\$276, como rezam as mesmas informações.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de Maio

Carlos Schmidt Junior. — A' Secção do Contencioso para os fins devidos.

Caixa Economica

Movimento de 9 de Maio:

Entrada 1:592\$000
Retirada 4:450\$000
2:858\$000

Saldo dos depositos na presente data 990:940\$462

Reacção no Ceará

Diz o DIARIO DE NOTICIAS, do Rio, de 2 do corrente:

« As peças que transcrevemos em seguida são preciosos detalhes do attentado commettido pelo COMPADRIO de Itamaraty, contra o partido republicano do Ceará.

Evidencia-se perfeitamente o plano do barão do sr. Deodoro, de arranjar naquelle Estado uma politica á sua imagem e similhaça, como mandou em S. Paulo, no Espirito-Santo, no Rio-Grande do Norte, no Pará, no Amazonas, em Goyaz, em todos os Estados da União, que estão sendo convertidos em burges podres, como as antigas provincias do imperio.

Eis o que se encontra no LIBERTADOR, orgão do Centro Republicano do Ceará:

« Aos meus concidadãos. — Acabo de passar o seguinte telegramma:

Barão de Lucena. — Rio. — Acreditei sinceridade governo; enganei-me.

Como cearense repillo qualquer humilhação ao Estado que represento; como patriota guerreiro toda potestade fóra dos limites da Constituição.

Aconselho resistencia á intervenção indebita de v. ex. na organização do Estado.»

Fica ahí synthetizada a minha attitude, na frente dos acontecimentos que com surpresa vão se desdobrando.

Agora, ainda mais uma vez aconselho: — guerra, mas guerra de morte á influencia malfica dos antigos chefes monarchicos. — Senador BEZERRA.»

Rectificação ao boletim assignado pelo senador Catunda, deputados Martinho Rodrigues, Justiniano de Serpa e Gonçalo Lagos:

Declarei em uma assembléa, que presidi no sabbado ultimo, assembléa composta de congressistas do Estado, commissão executiva do Centro Republicano e congressistas federaes, que, se fosse adiado novamente o Congresso regional, me declararia immediatamente em opposição, até que me convencesse o governo da sua sinceridade e foi o que fiz muito lealmente. — Senador, MANUEL BEZERRA.

Rio, 5. — Deputado José Bevilacqua. — O governo resolveu nomear governador desse Estado Clarindo Queiroz e 1º vice-governador tenente-coronel Feliciano Benjamin. Os novos nomeados, por sua aptidão, patriotismo e precedentes, por seu criterio e isenção, estão perfeitamente no caso de fazer uma administração que satisfaça ao Ceará e ao governo. Foi-lhes recommendado que procedam de accôrdo com a opinião do Estado, ouvindo seus representantes, de fóma a fazer se uma larga e bem inspirada politica. O governo confia que haveis de prestar aos nomeados o apoio de vossa influencia e conselhos, convergindo os esforços communs para a prosperidade do Estado. — J. BARBALHO, ministro do interior.

Ministro do interior. — Recebi hontem vosso telegramma e li-o attentiosamente. Não comprehendendo a politica larga de

que fallaes, quando nem a Constituição nem a moral poderão jámais sancionarem a intervenção do governo central para desorganização politica de um Estado que se achava prestes a organizar-se normal e pacificamente. A conducta de reacção de vosso governo destoa cabalmente daquella que promettestes e para a qual sollicitaes meu fraco apoio e até meus conselhos, e ainda destoa das formaes afirmações do general Deodoro. Não cogito das personalidades dos novos governadores, mas seria inepcia não perceber o pensamento do governo retalhando, perseguindo, desfazendo tudo que foi conquistado com muito esforço e patriotismo pelos alijados injustamente.

Nego, pois, qualquer apoio; protesto e protestarei sempre energicamente contra tão insolito attentado, prova solemne da falta de orientação, capacidade republicana e patriotismo desse governo que parece timbrar em annullar a Republica, desmoralizando-a tanto que por um despeito pessoal e uma questão de interesse mercantil puramente particular não hesitastes em affrontar e confligir um Estado ativo e digno por seus antecedentes historicos. A lei em virtude da qual se elegeu o Congresso que pretendeis dissolver e adiestes á ponta de bayonetas, é a mesma que deu poderes aos eleitores do presidente a quem servis enterrando-o cada vez mais.

Saude e fraternidade. — José BEVILACQUA, deputado pelo Ceará. — 15-4-91, 3º da Republica

Ao generalissimo Deodoro, presidente da União, foi remettido pelo deputado José Bevilacqua o telegramma acima, dirigido ao ministro do interior.

Rio, 16. — Capitão Bevilacqua — Não lhe passei telegramma algum. — DEODORO.

A este telegramma respondeu o deputado José Bevilacqua nos seguintes termos:

General Deodoro. — Rio. — E' certo que não me mandastes telegramma algum; mas como sempre usei de lealdade e franqueza para convosco, condemnando o systema dos que vos trazem illudido e tendo citado o vosso nome na resposta ao ministro do interior; entendi dever mostrar-vos como pensam os que foram dos vossos melhores e mais dedicados amigos, acerca da direcção politica ultimamente dada ao paiz. Vos lembrareis de que sempre assegurastes a todos ser o meu Estado o que menos trabalho vos dava, e por isso vos achaveis plenamente satisfeito com o Ceará e consequentemente com a politica aqui seguida; e então até me dispensaveis os maiores elogios. — Saude e fraiernidade. — Capitão JOSÉ BEVILACQUA.

Designação

A inspectoría da alfandega designou, em data de hontem, o 2º escripturario Coelho Pinto, para proceder ao lançamento dos impostos que se achão a cargo d'aquella repartição, para o futuro exercicio de 1892.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velas e Guaco, de Rauliveira.

Partido Constitucional Republicano

(Gazeta de Noticias de 1º)

(Conclusão)

O capricho, mais do que a carencia de homens com accentuadas convicções republicanas, levou o chefe do Estado, ao iniciar o regimen legal, a cercar-se de preferencia dos peiores elementos do velho regimen, incapazes de se libertarem da educação politica que receberam, cheios de preconceitos, em geral, gastos e sem civismo e absolutamente improprios para a elevada missão regeneradora, exigida pelo novo plano de vida politica em que fóra lançada a Nação.

D'ahi o descrédito da obra grandiosa iniciada a 15 de novembro de 1889, o desgosto que se está apoderando de todo o paiz, as desillusões que surgem, o descontentamento que principia a assumir a fóma de um disfarçado protesto, em que despontam, como tímida ameaça, as reminiscencias monarchicas, que não podem nem devem resurgir.

Não podemos acreditar que a politica do actual governo conscientemente estimule ou apoie o criminoso plano de uma restauração monarchica, que seria, se tentada, o rompimento immediato da guerra civil, e quiçá o monstruoso e inevitavel attentado do desmembramento da patria.

Os actos, porém, que emanam do poder, os seus erros, a origem do seu governo, os seus abusos, que têm como consequencia o descrédito da organização republicana e a crise social que assoberba a Nação, deram logar a ousada propaganda com que se affronta a Republica.

E' portanto, necessario que bem alto repudiemos essa politica que a tem comprometido, e, que, mais uma vez, affirmando a nossa crença, nas excellencias do regimen republicano, proponhamos fundamental-o e practical-o, em bem da nossa patria.

Demais, a organização de um partido, francamente republicano, e que, pelo seu vasto programma, possa abrigar os grupos, em via de formação ou já em luta, irá offerecer aos que, até hoje, têm estado acampados e indecisos ao pé da Republica, oportunidade e ensejo para sincera e dignamente servir a.

Faltando aos bons elementos que figuraram no antigo regimen e combatem o actual governo, um gremio republicano para o qual se dirijam, serão elles talvez levados a acometer o regimen proclamado a 15 de novembro, ou a tentar mesmo qualquer solução anarchica.

Graças ao processo que offeremos, a assimilação dos antigos elementos monarchicos na Republica effectuar-se-ha constituindo um corpo homogéneo, sem perigo para os principios e para os representantes do partido republicano e para todos quantos, por sua educação e tendencias politicas, podem e devem pretender a direcção governativa da Patria.

Na vida social a verdadeira liberdade consiste sempre na submissão ás leis e em sua leal execução.

Tal submissão é mesmo o característico da organização republicana, ao passo que no regimen monarchico tudo depende, em definitiva, do arbitrio do rei.

O principio da igualdade não deve mesmo ser entendido senão como a formula democratica d'aquella theorema, isto é, como significando que todos os cidadãos, qualquer que seja a sua categoria, devem respeito e obediencia ás leis.

Assim, o partido republicano, cuja organização se não apoiasse na lei fundamental da Nação, seria anarchico ou mentiria a seus intuitos.

Mas, razões de actualidade politica tornam ainda mais precisa

a proclamação d'esse alto respeito ao codigo constitucional.

Essas razões resumem-se em que o chefe do Estado tem postergado importantes disposições da Constituição: as que se referem á abolição dos privilegios e, portanto, as que consomam nos costumes a deposição do antigo regimen; as que respeitam á autonomia dos Estados: as que consagram a liberdade espirital.

O primeiro dever, portanto, do partido republicano é restaurar a vigencia e a pratica da Constituição.

Para nós, quasquer que fossem as divergencias que nos separassem em algumas das disposições da Constituição, ella resume de presente, o maximo das conquistas que p'demos realizar, e é n'esse caract'r que a defendemos e que fazemos d'ella a nossa bandeira de combate.

Mas, visto que em leis organicas e mesmo em disposições de caracter secundario, o Congresso Nacional terá de intervir, restaurando preceitos constitucionaes, evidentemente violados, asseguramos desde já, que, na decretação de taes leis obedeceremos ao programma que ficou enunciado.

Pugnaremos:

Pela plena autonomia dos Estados.

Pela liberdade espirital e de trabalho, pela garantia e completa liberdade de voto, cuja pureza é a base do regimen representativo, instituido pelo congresso na constituição republicana.

O estado financeiro e os processos economicos que jogam com a vida publica, serão objecto de particular attenção nossa.

A situação economica, em que nos achamos, que se caracteriza, desde o tempo do imperio, pelo desequilibrio incuravel dos orçamentos, mal que impede e falseia toda a estabilidade financeira, as recentes desordens na vida do credito impõem-nos, como condição essencial e imprescindivel de boa politica, medidas de severa economia que restaurem e fecundem as energias productoras do paiz.

A elevação do nivel moral e o melhoramento material das classes operarias sendo, como é, realmente, uma das principaes preoccupações da democracia, será tambem a nossa.

Tomando a iniciativa d'essa obra urgente, que corresponde de certo ás necessidades da situação politica em que se acha, o paiz, invocamos o concurso patriótico de todas as forças vivas da Nação.

Trata-se effectivamente de salvar a Republica ameaçada, que oscilla entre as aggressões e cobicças de varias procedencias.

A commissão de redacção, Anibal Falcão. — Felisberto Freire. — Seraedello Correia.

A commissão do partido, José Simeão de Oliveira. — Aristides da Silveira Lobo. — Custodio José de Mello. — Antonio Justiniano Esteves Junior. — João Pedro Belfort Vieir.

TELEGRAPHO

O sr. dr. Paiva, ajudante da commissão de terras em Itajahy, foi nomeado engenheiro ajudante da repartição dos telegraphos, devendo ter exercicio neste districto.

Consta que brevemente assumirá a direcção do mesmo, visto como o inspector Kleine, chefe interino actual, vai dar principio á exploração da linha Blumenau-Lages.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 9 DE MAIO

Maximo 27,2. Minimo 20,6.

COMMERCIO

Alteração na pauta que tem de serviço na proxima semana de 11 a 16 do corrente:

Assucar mascavo, kilog. \$080
 Arroz pilado, kilog. \$120
 Tapioca, kilog. \$200
 Toucinho, kilog. \$440
 Polvilho, kilog. \$060
 Taboas de canella preta, garuba, peroba e oleo para soalho, duzia... 6\$000
 Ditas de costadinho estreito e de outras madeira, duzia. 8\$000
 Ditas de costadinho e de outras madeiras, lar-go, dozia. 11\$000
 Ripas de gissara, cento. 4\$000
 Idem de taboas, duzia.. 3\$000

Corpo de Saude

Diz o DIARIO DE NOTICIAS: «Consta que o sr. general João Severiano da Fonseca pediu licença para se retirar do lugar de chefe do corpo de saude. Consta que s. ex. pediu reforma do posto que occupa no exercito. Estamos informados que esta resolução tomou a s. ex. por não se achar de accordo com o sr. ministro da guerra, relativamente ás promoções do corpo de saude.»

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Vime e Guaco, de Rauliveira.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 23 DE ABRIL

Eduardo José de Moraes, por seu procurador Francisco da Silva Ramos Junior (2º despacho). —Faça-se a transferencia requerida.

João José da Rosa e Silva, João José Martins e outros, moradores no lugar denominado morro de S. Bento, districto da freguezia da SS. Trindade, pedem a criação de uma escola no mesmo lugar. —Informe a intendencia municipal da capital. João Miguel da Costa, ex-cadete furriel do 17º batalhão de infantaria, pede que lhe seja concedido um lote de terras na colonia militar Santa Thereza. —Informe a thesouraria de fazenda.

Padre Manoel João Luiz da Silva, vigario collado da cidade da Laguna, pede que se lhe mande pagar pela mesa de rendas da dita cidade, sua congrua, vencida nos mezes de janeiro, fevereiro e Março do corrente anno. —A thesouraria de fazenda para attender ao supplicante. Bernardo Warming e Henrich Ering, pedem a criação de uma escola no Capivary e Vargem do Cedro, districto do municipio de Imaruby. —Selle e volte.

Luiz José Cesarino da Rosa, professor publico effectivo da villa de Camboriú, pede trinta dias de licença, com vencimentos, para vir á capital, deixando como seu substituto, o cidadão João Christostomo Pacheco. —Como requer.

Raulino Horn & Oliveira, pedem que se lhes mande pagar a quantia de 259\$060 de medicamentos que forneceram á enfermaria de variolosos, durante

os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos. —Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 24

L. Christiansen, Georg Müller, Rudolf Baumer e Nuli Pedro Ott, presidente e vice-presidente, secretario e thesourario, da sociedade «Concordia», fundada na cidade de Joinville, em 7 de novembro de 1887 e confirmada em 11 de março do corrente anno, pedem que os estatutos da mesma sociedade sejam confirmados e approvados na forma da lei. —Informe o dr. chefe de policia.

Pedro Celestino Felicio de Araujo, juiz de direito da comarca de Blumenau, tendo em fins de 1888, quando juiz municipal de Joinville, autorisado por intermedio da thesouraria desta capital, o desconto de 1% sobre seu ordenado, para ser applicado á casa de S. José, no Rio, desconto que tem continuado a ser feito até hoje desde fevereiro do anno passado, epocha em que veio o supplicante como juiz municipal, passando em abril do mesmo anno a exercer o cargo de juiz de direito, e como as quantias já descontadas não tiveram ainda a applicação devida, pede providencia para que cesse o alludido desconto e fazer com que a quantia já descontada tenha o destino conveniente. —Informe a thesouraria de fazenda.

Custodio Laurindo d'Assumpção (4º despacho). —Submetta-se ao conhecimento do ministerio da agricultura.

Carl Erm (2º despacho). —Passe-se titulo visto achar-se paga a importancia das terras.

João Candido Goulart (2º despacho). —Informe a intendencia municipal da capital.

Theouro do Estado

Rendimento de 1 a 9 de Abril.

Renda geral.....	1:893\$846
» especial.....	131\$558
» municipal..	495\$407
	2:520\$811

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolué Guaco, de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

Despedida

Removidos desta para a guarnição do Rio-Grande do Sul, para onde embarcamos hoje, apresentamos ás pessoas que nos honraram com suas affeições as nossas despedidas offerrecemos-lhes ali os nossos serviços.

Sentimos que a urgencia e imposição de nossa viagem, privassem-nos de, pessoalmente, manifestar ao illustre publico desterrense a apreciação lisongeira de que é digno; mas, no sul, como aqui, sabemos conservar illesa a nossa dignidade que, sem duvida, reflectirá á gloriosa farda do exercito.

Aos companheiros criteriosos, logicos e independentes—um amplexo saudoso.

Desterro, 10 de Maio de 1891.

Alferes JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETTY
 Alferes JOÃO BAPTISTA CEARENSE

Despedida

Luiza Pessoa Cearense, grata á hospitalidade que recebera das familias Desterrenses, dá publico testemunho de seu sentimento por não dispôr de tempo necessario para despedir-se pessoalmente; o fazendo, por este meio, offerece seu lemitado prestimo no Rio Grande do Sul, para onde segue nesta data.

Desterro, 10 de Maio de 1891.

A venda de fructas

E' prohibido vender-se certas fructas no mercado, mas nas ruas e tabernas vende-se laranjas! E não ha quem prohiba tal venda, que é vedada aos que pagam direiios no mercado?!

A lei é para todos.

Prejudicados

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possui propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benéfica em todas as affecções catarraes, principalmente nas do aparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catarraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções mucopurulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente tornando mais desembaraçado o campo da hematoze pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. Urias A. da Silveira.

(A firma estáre conhecida.)

Gosto agradável

O Peitoral de Cambará é um corpo volumoso, leve, transparente e é de um gosto agradável ao paladar, vantagens estas que não se encontram em todos os preparados similares.

(Echo do Sul, do Rio Grande do Sul).

EDITAES

Alfandega do Desterro

De ordem do cidadão inspector da alfandega desta capital, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por todo o corrente mez, procederei ao lançamento dos impostos de industrias e profissões, predial e de 2% sobre vencimentos, dos cargos de officio de justiça, para o exercicio de 1891.

Previno, pois, aos cidadãos proprietarios e inquilinos, que, nesse acto, apresentem seus recibos ou contractos de arrendamento, para serem vistos, conforme determina o regulamento em vigor.

Alfandega do Desterro, 9 de Maio de 1891.—O 2º escripturario encarregado do lançamento, Olympo dos A. C. Pinto.

Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento ao officio do cidadão governador, de hontem datado, sub n. 322, manda o cidadão Inspector fazer publico que, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a Junta de Fazenda d'esta Thesouraria,

serão aceitas propostas em carta fechada para os concertos de 23 camas de ferro existentes no Hospital Militar; ficando os proponentes scientes de que as ditas camas devem ser entregues no referido Estabelecimento livres de qualquer avaria de conducção. Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 6 de Março de 1891.—O 1º escripturario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

Ministerio da marinha

REPARTIÇÃO DE PHARÔES

Avizo aos Navegantes

Pharol do Cabo de Santa Martha Grande (ESTADO SANTA CATHARINA) BRAZIL

Do dia 11 de Junho proximo vindouro em diante será exhibida a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina, e interrompida a actual luz provisoria.

O aparelho de luz é dioptrico hyper-radiante da 1ª ordem e apresentará lampejos duplos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horisonte.

Os Lampejos vermelhos, ao rumo verdadeiro de SO 40, assignalam a direcção da zona perigosa do escolho denominado «Pedra do Campo Bom», situado a 13 milhas do pharol, naquelle rumo.

O plano focal eleva-se 28m,60 (93',8) ao nivel do sólo e 76m,10 (249',7) ao das marés de quadatura, e a luz será visivel da distancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre, que é de alvenaria e tem a fórma quadrangular e cor branca, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros, tambem de fórma quadrangular, e cor branca.

POSIÇÃO GEOGRAPHICA

Lat. —28°—38'—00" S.
 Long. — 5°—39'—25" O. Rio de Janeiro

> —48°—49'—45" O. Grenw.

> —51°—10'—00" O. Pariss.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 25 de março de 1891 — Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Capitão de Mar e Guerra, Director Geral.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina 30 de Abril de 1891.—F. O. Short, caqitão do porto.

DECLARAÇÕES

O ADVOGADO

Francisco Tolentino V. de Souza continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, verbalmente ou por escripto, conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á Praça 15 de Novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim—Oliveira Bello.

A "FEDERAÇÃO"

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram assignatura da Federação, no anno ultimo e a findar-se em 30 de Junho proximo, o especial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891 —Ricardo M. Barboza.

Jardim

OLIVEIRA BELLO

O botiquim deste jardim, do dia 6 do corrente em diante achar-se-ha aberto á frequencia do publico, desde as 6 horas da manhã até ás 9 da noite.

O arrendatario Jeronymo Nocetti

ANNUNCIOS

JOAQUIM CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA

† José Christovão de Oliveira e sua familia convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu fallecido pai, Joaquim Christovão de Oliveira, na igreja de S. Francisco, segunda feira, 11 do corrente, ás horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento.

Jornaes velhos

Vende se nesta typographia.

Vende-se

uma casa sita á rua João Pinto n. 41; para tratar com o seu proprietario Felix Piazza

Ferraria Piazza

Rua Marechal Gama d'Eça n. 2 (ANTIGA AUREA)

Esta casa encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á profissão de ferreiro, de serralheiro e tambem de carpinteiro. Apromptam-se com perfeição e promptidão o seguinte: Portões, grades, cruces, fogões, fechaduras, camas, lavatorios, machados, foices, carros, carroças, etc., etc.

Tambem ferram-se animaes, por preço sem competencia.

Na mesma casa vende-se: um tylburi, uma carroça d'agua com pipa e diversas carroças para seccos, por preços muito modicos.

Sambaquis

Christovão Nunes Pires vende sambaquis ou mariscos, para jardins.

BOM EMPREGO

CAPITAL

RESTAURANT

Vende-se o bem conhecido e afreguezado restaurant, de propriedade de M^{me} Carlota Toucheaux e situado á Praça 15 de Novembro. Por se achar em um excellente ponto este estabelecimento, a aquisição do mesmo será um bom emprego de capital.

Vende-se tambem o predio (sobrado) onde se acha o mesmo restaurant.

Trata se com a proprietaria

Carlota Toucheaux

Collegio Alliança

Continúa a funcionar provisoriamente no predio n. 13, ua Arcipreste Paiva.

LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de	10:000\$	
1 Premio de	4:000\$	
1 Premio de	500\$	
2 Premios de	200\$	400\$
4 Premios de	100\$	400\$
5 Premios de	50\$	250\$
9 Premios de	20\$	180\$
9 Premios de	10\$	90\$
9 Premios de	5\$	45\$
79 Premios de	10\$	790\$
79 Premios de	10\$	790\$
79 Premios de	5\$	395\$
720 Premios de	5\$	3:600\$
720 Premios de	5\$	3:600\$
2 Aproximações de	100\$	200\$
2 Aproximações de	50\$	100\$
2 Aproximações de	30\$	60\$
1.724		22.400\$

TODOS OS PREMIO SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8.000 BILHETES, Á 4\$000
O agente das loterias do Maranhão chama a atenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ e com 800 réis (um quinto) 2:000\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras finais dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

OS PREMIO SÃO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim remtte-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

João dos Santos Mendonça

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO ALBESPEYRES
Depositos:
FUMOZE-ALBESPEYRES
78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.
AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedacos de todos os tamanhos.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCIA

PARA TODOS OS USOS

Especifico contra:

- | | | |
|-------------------|------------------|------------------------------|
| Queimaduras | SABÃO RAULIVEIRA | Dôres de cabeça |
| Nevralgias | | Ferimentos |
| Contusões | | Sardas |
| Darthros | | Chagas |
| Empigens | | Rugas |
| Pannos | | Erupções cutaneas |
| Caspas | | Mordeduras de insectos, etc. |
| Espinhas | | |
| Dôres rheumaticas | | |

Unica agua para o toilette

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Vende-se em toda a parte

PREÇO . . 1\$000

CHEGARAM

SEMENTES DE MORTALICA para o George Pavier, no Mercado
Alface franceza
Cenoura de tres qualidades
Couve flor
Ervilha torta
Couve nabo
Rabanete rosado
Couve nabo, que dá o nabo em cima da terra
Repolho de 6 qualidades
Nabo branco
Sebolinho
Salsa de todo o anno
Tomate, do Rio Grande.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA
PREMIO DO INSTITUTO DO DR. CORV SART, 1858
Medalha nas Exposições Internacionais de PARIS-LYON-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS 1867 1872 1873 1876 1878
Empregada com o maior êxito contra
DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR.. de Pepsina BOUDAULT
VINHO.. de Pepsina BOUDAULT
POS.. de Pepsina BOUDAULT
Paris, Ph^o COLLAS, 8, rue Dauphine.
Em todas principais pharmacies.

Rodrigues & C.

receberam uma importante partida de queijos de Minas, cocos, superior vinho do Rio Grande, tabelas e a chegar uma, grande partida de batatas.

Vinhos Hungaros

SUPERIORES

Unica casa importadora no Estado.

2 Rua Trajano 2
DESTERRO

CAL

Moio 20\$000
Sacco 1\$000

Grande quantidade na

FABRICA DA ARATACA

Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, á rua José Veiga n. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.

Christovão N. Pires

As pessoas que conhecem as
PILULAS DE DEHAUT
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

Dienstmädchen

Gesucht, für eine Kleine Familie, nach Rio—Lohn 25\$ —Wohnung in gesunder Gegend.
Auskunft: rua Alvaro de Carvalho, n. 16.



AUTENCÃO!

Começamos o anno de 1891, fazendo uma grande queima de **CHAPÉOS . . NA PONTA**

Extraordinario sortimento de chapéos baratissimos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos da

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

constituem um acontecimento . . em beneficio dos freguezes.

SENHORAS E MENINAS

tambem encontram nesta esza variados e escolhidos chapéos modernissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

em sortimento de chapéos para meninos. Foi escolhido a capricho este sortimento.

CHAPÉOS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS (unica neste Estado) pede ao publico para visitar este estabelecimento, afim de bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

Brindes! Brindes!

São verdadeiros brindes os chapéos comprados pelo preço que vende a

Casa Especial de Chapéos

3 — RUA DE JOÃO PINTO — 3

PEITORAL CATHARINENSE!

Xarope de Angico composto

COM

Tolú e Guaco

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Aprovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido effez no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias.

Mais de 20,000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado, que em bem pouco tempo adquirio uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco . . . 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacies e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA — DESTERRO

SARDAS! ESPINHAS!

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetico, approved e authorisado pela inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

FERRO QUEVENNE 50 ANOS DE SUCESSO
Unico approved pela Academia de Medicina de Paris.
Cura Anomia, Pobreza do Sangue, Sardas, Dôres de Estomago.
Vende-se em toda a parte.